



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Sustentabilidade Ambiental	
Responsável pela Demanda: Mayra Fernandes Nobre Moscardi	Matrícula SIAPE: 2137331
E-mail: mayrafernandes@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 9 95061518
Objeto da futura contratação: O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP:	ID do item no PCA:
Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo:
Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022	
Exceções	
Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:	
III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.	
1. Descrição da demanda.	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação, limpeza externa e atividades auxiliares, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portela.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Campus Ministro Petrônio Portela, possui uma área construída de aproximadamente 372.507,77 m ² . O campus está dividido entre as regiões do Ininga e Socopo, que abrangem cerca de 522.785 m ² e 209.465 m ² de áreas verdes, respectivamente. Além disso, contam com 180.792 m ² e 24.868 m ² destinados a estacionamentos e vias. A instituição também dispõe de aproximadamente 38 hectares de área de conservação. Há um intenso fluxo diário de alunos, docentes, servidores e colaboradores, há um acúmulo contínuo de resíduos nas áreas comuns, além da queda natural de folhas, galhos e frutos das árvores e do crescimento constante da vegetação nas áreas verdes e de preservação ambiental. A ausência de uma limpeza regular compromete não apenas a higienização e organização dos espaços, mas também a segurança e a conservação do patrimônio público, bem como a saúde na concepção de saúde única. Dessa forma, a contratação de serviços especializados de limpeza e manutenção externa é indispensável para assegurar um ambiente limpo, seguro e bem conservado, proporcionando maior condições de higiene, conforto e qualidade de vida à comunidade acadêmica e aos visitantes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e dos bens públicos da instituição.	
A contratação se justifica pelo fato de não haver, no quadro permanente da instituição, servidores para a execução dos citados serviços.	
A contratação visa também assegurar a continuidade dos serviços de terceirização atualmente prestados nas dependências do Campus Ministro Petrônio Portela.	
Ressalta-se que encontra-se tramitando o Processo de licitação Nº 23111.044475/2024-86, com vistas à atender o objeto, porém em virtude do pouco tempo hábil para o andamento do pleito, somado à isso a impossibilidade de prorrogação do contrato vigente (conforme atesta o SICAF), apresenta-se a presente solicitação.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
Contrato 17/2021 encerramento da vigência 18/10/2025.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
19/10/2025.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**



5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (*Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência*)

Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Mayra Fernandes Nobre Moscardi/ mayrafernandes@ufpi.edu.br/Preuni/ Coordenadora de Sustentabilidade Ambiental	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo
2. Agenor Francisco Rocha Júnior/ agenorrocha@ufpi.edu.br/Preuni/Engenheiro Agrônomo-Chefe da Divisão de Controle Ambiental e Serviços Urbanos.	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo
3. Layla de Sá Andrade Medeiros /laylaandrade@ufpi.edu.br/Departamento de Planejamento e Política Agrícola/CCA /Engenheira Agrônoma.	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 12 de Agosto de 2025.

Autoridade Máxima do Setor Requisitante
Assinatura



DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Mayra Fernandes Nobre Moscardi
Assinatura

Agenor Francisco Rocha Júnior
Assinatura

Layla de Sá Andrade Medeiros
Assinatura

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Agenor Francisco Rocha Júnior
Assinatura

Layla de Sá Andrade Medeiros
Assinatura